



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.828/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de maio de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	160.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.022-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	1.500,00
0106.12.361.0020.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	7.500,00

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. – FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	900,00
--	-----	--------

TOTAL	R\$	201.900,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	210.000,00
--	-----	------------

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. – FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	900,00
--	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de outubro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 16/10/07

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, a autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de maio de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	160.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00	R\$	40.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.022-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$	1.500,00
0106.12.361.0020.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	7.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	900,00
--	-----	--------

TOTAL	R\$	201.900,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	210.000,00
--	-----	------------

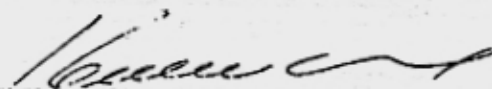
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.

0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.

0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	900,00
--	-----	--------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 16 de outubro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ALEXANDRE EM 16/11/07